



Processo nº: 0002317-62.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE SÃO MATEUS DO SUL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo Piovesan Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-10 00:00:00.0 |
| 1.1.1Data em que assumiu: 2021-03-11 00:00:00.0 |
| 1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo da Costa Franco Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-05-06 00:00:00.0 |
| 1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Gabriely Jorge Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 |
| 1.3.1Data em que assumiu: 2022-07-29 00:00:00.0 |
| 2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: |



Nome do Funcionário/Servidor: Kelli Mari Gugelmin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
1995-04-25 00:00:00.0

2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):

2.8 quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificouse que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior, em 1 servidor efetivo, ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1. ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 1573 |
| 1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 11269 |
| 1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 152 |
| 1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 36 |
| 1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0 |
| 1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 467 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 28/10/2023 (0004113- 94. 2017. 8. 16. 0158). Regularizar ou justificar. |
| 1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram-se 57 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 06/11/2023 (0002818- 22. 2017. 8. 16. 0158). Regularizar ou justificar. |
| 1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi. |



| |
|---|
| 2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| 2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 224 análises de decurso de prazo de intimações pendentes, a mais antiga desde 23/01/2024 (0002866- 54. 2012. 8. 16. 0158). Regularizar ou justificar. |
| 2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 163 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 14/10/2022 (0002638- 30. 2022. 8. 16. 0158). Da análise desta e das mais antigas, verificou- se que os atos já foram expedidos, restando apenas a pendência no Projudi. Regularizar ou justificar. |
| 3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| 3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 37 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 22/01/2024 (0000363- 26. 2013. 8. 16. 0158). Regularizar ou justificar. |
| 3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 21 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 06/12 /2023 (0003980- 91. 2013. 8. 16. 0158). Regularizar ou justificar. |
| 3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim |
| 4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| 4.1A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: |



Há 74 expedições nominadas "Diligências", a mais antiga desde 06/02/2024 (0000311- 78. 2023. 8. 16. 0158). Da análise desta e das mais antigas, denotou- se que são referentes à expedição de CCJ para o procedimento de protesto. Assim, a título de orientação, deve a Secretaria seguir, nestes casos, o procedimento disposto na IN 12/2017.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

2656

6.2 CANCELADAS

638

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

127

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

6017

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 57 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 16/03/2022 (0000576-17. 2022. 8. 16. 0158). Regularizar ou justificar.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

220



8.2Qual a data da conclusão mais antiga:

08/01/2024

8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

48

8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019 CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 48 autos conclusos com os juízes leigos, o mais antigo data de 02/10/2023 (0000642- 60. 2023. 8. 16. 0158), muito além do prazo vigente. Regularizar.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Corrigir o cadastro nos autos 0002334- 70. 2018. 8. 16. 0158, eis que o tema a ser cadastrado é o 1051 do STJ, não STF.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Há 4 autos arquivados provisoriamente, mas todos por determinação judicial expressa.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?



| |
|--|
| Sim |
| 11ALVARÁS JUDICIAIS: |
| 11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim |
| 12DEMAIS CONSTATAÇÕES: |
| 12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim |
| 12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Não |
| Determinação / Recomendação: Denotou-se uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso excessivo e em situações que o próprio Projudi já contempla a situação (ex: "audiência", "citação", "expedir ofício", sistemas conveniados, etc.). Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público. |
| 13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não |
| Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002818- 22. 2017. 8. 16. 0158 (Evento 190) e 0001198- 96. 2022. 8. 16. 0158 (Evento 43), a Unidade não cumpre, em muitos casos, as decisões judiciais em prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima. |
| b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Sim |
| c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim |
| d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim |
| e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas |



| |
|--|
| diariamente? |
| Sim |
| f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) |
| Sim |
| g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? |
| Sim |
| h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? |
| Sim |
| 14CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| 1) Quando averbada a suspeição/impedimento, nenhum outro ato deverá ser praticado pelo Magistrado, devendo a Secretaria não enviar, por exemplo, alvarás para assinatura por ele. Autos verificados: 0004444- 08. 2019. 8. 16. 0158. |
| Determinações Gerais |
| . |

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: |
| 107 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 783 |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 18 |
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: |
| 25 |
| 1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): |
| 0 |
| 1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |



| |
|---|
| Sim |
| 1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 10 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/01/2024 (0000286- 02. 2022. 8. 16. 0158). Regularizar ou justificar. |
| 1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 02/02/2024 (0002252- 63. 2023. 8. 16. 0158). Regularizar ou justificar. |
| 1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível. |
| 2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| 2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim |
| 2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim |
| 3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição) |
| 3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 15 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 23/02 /2024 (0003580- 28. 2023. 8. 16. 0158). Regularizar ou justificar. |
| 3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim |



| |
|--|
| 3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| |
| 4.1A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| |
| 5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| 5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| 6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| |
| 6.1 TOTAL REALIZADAS |
| 51 |
| 6.2 CANCELADAS |
| 19 |
| 6.3 NEGATIVAS |
| 0 |
| 6.4 REDESIGNADAS |
| 10 |
| 6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 106 |
| 7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| |
| 7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? |
| Sim |
| 8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| |
| 8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? |
| 27 |



| |
|--|
| |
| 8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 11/01/2024 |
| |
| 8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 6 |
| |
| 8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Não |
| Determinação / Recomendação: No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019 CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 6 autos conclusos com os juizes leigos, o mais antigo data de 26/09/2023 (0000776- 87. 2023. 8. 16. 0158), muito além do prazo vigente. Regularizar. |
| |
| 9SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| |
| 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim |
| |
| 9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Não |
| Determinação / Recomendação: Constaramse que há processos vinculados à IRDR, mas sem o devido cadastro no Projudi: 0003034- 41. 2021. 8. 16. 0158; 0003045- 70. 2021. 8. 16. 0158; 0003047- 40. 2021. 8. 16. 0158; 0003039- 63. 2021. 8. 16. 0158; 0003042- 18. 2021. 8. 16. 0158; 0003038- 78. 2021. 8. 16. 0158 Regularizar. |
| |
| 9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim |
| |
| 9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Não |
| Determinação / Recomendação: Há 13 processos arquivados sem baixa definitiva, sendo que todos são referentes à IRDR e necessitam ser revisados para o respectivo cadastro. Regularizar. |
| |
| 10DEPÓSITOS JUDICIAIS: |



| |
|--|
| 10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim |
| 11 ALVARÁS JUDICIAIS: |
| 11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim |
| 12 DEMAIS CONSTATAÇÕES: |
| 12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim |
| 12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Não Determinação / Recomendação: Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível. |
| 13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim |
| b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim |
| c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim |
| d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim |
| e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim |
| f) A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020? Não |



| |
|--|
| Determinação / Recomendação: Pelos processos analisados 0001570- 45. 2022. 8. 16. 0158 e 0001291- 59. 2022. 8. 16. 0158, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020 no que tange ao procedimento de expedição das RPVs. Observar doravante. Ressalte- se ainda, a título informativo, que a atual normativa sobre os precatórios é o Decreto 86/2024, estando revogado o Decreto 520/2020. |
| g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim |
| h) O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim |
| 14 CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações 1) Projeto de sentença não homologado não deve ser disponibilizado ao público externo. Regularizar autos 0000953- 56. 2020. 8. 16. 0158. 2) Nos autos 0003523- 20. 2017. 8. 16. 0158 não houve o procedimento afeto à cobrança de custas. Regularizar. |
| Determinações Gerais |

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 625 |
| 1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2936 |
| 1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 8 |
| 1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 3 |
| 1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 22 |



| |
|--|
| 1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 22 processos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 16/08/2021 (0001789-29. 2020. 8. 16. 0158). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| 1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 17 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 06/02/2024 (0002447- 82. 2022. 8. 16. 0158). Regularizar ou justificar. |
| 1.9 A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível. |
| 2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| 2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim |
| 2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim |
| 3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| 3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim |



| |
|--|
| 3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| |
| 4.1 A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| |
| 5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| 5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| 6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| |
| 6.1 TOTAL REALIZADAS |
| 864 |
| 6.2 CANCELADAS |
| 420 |
| 6.3 NEGATIVAS |
| 0 |
| 6.4 REDESIGNADAS |
| 386 |
| 6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 560 |
| 7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| |
| 7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? |
| Sim |
| 8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| |
| 8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? |
| 3 |



| |
|--|
| 8.2 Qual a data da conclusão mais antiga: 07/03/2024 |
| 9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim |
| 9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim |
| 10 DEPÓSITOS JUDICIAIS: |
| 10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim |
| 11 ALVARÁS JUDICIAIS: |
| 11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim |
| 12 TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO |
| 12.1 Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim |
| 12.2 O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim |
| 12.3 Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim |
| 13 APREENSÕES |
| 13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: |



| |
|--|
| Ressalta- se que os bens apreendidos já vinculados no pedido de providências a que alude o art. 1006 do CNFJ devem ser baixados, na forma do §5º desse mesmo artigo. |
| 13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim |
| 13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim |
| 13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê- las. |
| 14 DEMAIS CONSTATAÇÕES: |
| 14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim |
| 14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim |
| 15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim |
| b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim |
| c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim |
| d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? |



| |
|--|
| Sim |
| e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) |
| Sim |
| f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? |
| Sim |
| g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: A Secretaria não observa o contido nas normativas citadas neste item quando das solicitações de diligências probatórias pelo Ministério Público à Delegacia. Ex: 0002850- 17. 2023. 8. 16. 0158. Regularizar e observar doravante, consoante passo a passo apresentado em reunião da correição. Orientar-se ainda, que para evitar perdas de audiências preliminares por ausência do TCIP nos autos, a Secretaria pode se valer do Infoseg (SESP Intranet), para, ao menos, obter informações mínimas por meio de consulta ao Boletim de Ocorrência respectivo. |
| 16CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

APONTAMENTOS FINAIS

| |
|--|
| Determinações: |
| 1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 07/03/2024. O número de servidores atualmente efetivamente atuando na secretaria é reduzido: apenas duas servidoras dos quadros do Tribunal mais uma comissionada (confira-se, a propósito, o SEI! 0096725-72. 2023. 8. 16. 6000), havendo em andamento na unidade, em todas as competências, mais de 6. 500 processos. Em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, denotou-se |



grande quantidade de expedientes paralisados nas competências Cível e Criminal, respectivamente: 434 e 237.

Alguns outros números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1437 (Jecrim); 27441 (Jeciv); 2572 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 345 (Jecrim); 1330 (Jeciv); 43 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 954 (Jecrim); 1372 (Jeciv); 24 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 14740 (Jecrim); 43503 (Jeciv); 4446 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 3070 (Jecrim); 10079 (Jeciv); 1070 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 658 (Jecrim); 1822 (Jeciv); 205 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 750 (Jecrim); 2508 (Jeciv); 218 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar, na medida do possível, aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas, do efetivo controle dos processos suspensos e das normativas atuais pertinentes à rotina forense.

Ainda, recomenda-se seja observado o Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Chefe de Secretaria e a servidora comissionada pura).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de São Mateus do Sul.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é deficitário em 1 servidor efetivo, uma vez que a servidora comissionada pura não pode ser contabilizada para fins da força de trabalho mínima de 4 servidores efetivos necessários, conforme a normativa atual.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.



III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 3 abril 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

